

Código AD:

Assessoria:

DADOS CADASTRAIS

Razão social:

Nome fantasia:

Nome do representante legal da PJ:

CNPJ:

Data de criação:

Inscrição Municipal (IM):

Endereço para correspondência:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP.:

Telefone 1:

Telefone 2:

Celular:

Endereço fiscal:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP.:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Código SUSEP da corretora:

Principal(is) ramo(s):

A corretora possui filiais?

☐

Sim

☐

Não

Local:

Optante pelo Simples Nacional?

☐

Sim

☐

Não

Isenção de IRRF:

☐

Sim

☐

Não

Motivo da isenção:

Isenção de ISS:

☐

Sim

☐

Não

Motivo da isenção:

Responsável técnico SUSEP:

CPF:

Código SUSEP:

Faturamento mensal:

Resultado do último exercício:

Ano exercício:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nome do Banco:

Número do Banco:

Agência:

Conta corrente:

Obs. 1: O titular da conta bancária deve, obrigatoriamente, ser a empresa indicada nos dados cadastrais.

Obs. 2: Não podem ser indicadas contas poupança.

DADOS DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E ENQUADRAMENTO COMO PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Nome:	CPF:	Qualificação:	PPE:
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não

Em caso positivo, preencher os dados abaixo sobre os controladores, administradores ou procuradoras que se enquadram como PPE:

Nome:	Cargo público:	Profissão:	Patrimônio estimado ou faixa de renda mensal:

Obs. 1: Em caso de PPE, é obrigatória apresentação de documentação comprobatória de profissão e patrimônio ou faixa de renda mensal.

É considerada PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE, de acordo com a Circular SUSEP 445/2012:

Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada. Consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras: I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de Estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes; III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; VII - os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Local	Data	Assinatura do representante legal (com carimbo legível)

PREENCHIMENTO INTERNO MONGERAL AEGON

Nome do gerente da unidade:	Nome do Superintendente:

REGRAS DE RELACIONAMENTO MAG SEGUROS & CORRETORA

Produtos e Condições Comerciais: Relação de produtos, condições comerciais, regras de estorno e suas posteriores alterações estarão disponíveis no website www.canaldocorretor.com.br ("Canal do Corretor") para livre consulta e acesso. **Confidencialidade:** A Corretora obriga-se, por si e por seus sócios, empregados e prepostos a manter sigilo em relação a quaisquer informações obtidas em decorrência deste Contrato, sendo vedada sua utilização em benefício próprio ou de terceiros, cuidando para que as informações sejam divulgadas tão somente aos funcionários que necessitem ter acesso a elas para os fins deste Contrato. **Marcas:** Utilização das marcas, desenhos ou logotipos pertencentes à Seguradora somente mediante sua expressa autorização por escrito, devendo ser cessado se e quando solicitado pela Seguradora. **Prevenção à lavagem de dinheiro:** Os corretores, sejam pessoa física ou jurídica, têm obrigações referentes à prevenção à lavagem de dinheiro, conforme regulamentação específica. As obrigações são de identificação de cliente através de solicitação de informações cadastrais, documentação suporte e manutenção de registros, e de comunicação das operações suspeitas de lavagem de dinheiro ao órgão competente, atualmente, o Conselho de Atividades Financeiras – COAF. **Atuação:** Compromete-se a Corretora a atuar sempre de forma responsável, profissional e de acordo com as leis, regulamentos e normas de conduta ética vigentes no país, assim como zelar pelos interesses dos clientes, prestando-lhes informações suficientes e claras sobre os produtos e serviços da Mongeral Aegon a fim de atender as suas necessidades.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRO (CÓPIA SIMPLES)

Da sociedade corretora: ■ Cópia do Contrato Social e Última Alteração; ■ Comprovante de pagamento da contribuição sindical ou imposto sindical ou comprovação de oposição perante o Sindicato referente ano vigente; ■ Cartão de Inscrição Municipal (ISS); ■ Declaração de Opção pelo Simples Nacional, se for o caso.	Do representante legal/sócio/responsável técnico: ■ Identidade e CPF; ■ Comprovante de pagamento da contribuição sindical ou imposto sindical ou comprovação de oposição perante o Sindicato referente ano vigente; ■ Comprovante de patrimônio ou faixa de renda mensal, em caso de PPE; ■ Comprovante de atividade profissional, em caso de PPE.
---	--